



## Instituto de Previdência do Município de Castanhal

Portaria nº15/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - IPMC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

### RESOLVE:

**Art. 1º**- Designar os servidores **Julyanne de Cássia da Silva Sena (Mat. 9995897-1)** e **Raimundo Madson da Costa (Mat. 7258-3)**, respectivamente, Fiscal e Suplente, para atuar na fiscalização do Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP nº081/2023, cujo objeto é a contratação de Empresa para prestação de serviços de controle de pragas e vetores, incluindo desinsetização, desratização e controle de pombos e morcegos, destinado a atender as diversas Secretarias / Fundos municipais bem como, o Instituto de Previdência deste município por um período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor, a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 26 dias de fevereiro de 2024.

**Homero Ryan de Brito Neves**  
Presidente

Homero Ryan de Brito Neves  
Presidente do IPMC  
Dec. nº 14021 de 23/08/2021